



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 71/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012 que institui incentivos financeiros de investimentos e custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS;
3. A Resolução Nº. 11/2013 da Comissão Intergestores Regional – CIR do Icó, datada de 15 de maio de 2013, que aprova o **Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 17ª Região de Saúde de Icó**;
4. O parecer favorável ao Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 17ª Região de Saúde de Icó, constante do processo Nº. 13215043-3, do Núcleo de Atenção Especializada da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, datado de 16 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar o **Plano de Ação Regional 2013-2015 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 17ª Região de Saúde de Icó**, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Art. 2º. Homologar os seguintes Pontos de Atenção da Rede de que trata esse artigo:

- Construção de 1 (um) Centro de Reabilitação – CER II, no município de **Icó** para atenção às Pessoas com Deficiência: física e auditiva, com abrangência para toda a Região de Saúde. As deficiências: visual e intelectual serão encaminhadas para a Região de Saúde de Iguatú para o CER IV do município de Iguatú.
- Construção de 1 (uma) Oficina Ortopédica, na sede do município de **Icó**, com abrangência para toda a Região

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de maio de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS